



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018
Processo nº 23479.000029/2018-92

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de UNIFESSPA, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, processo administrativo nº23479.000029/2018-92, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIFESSPA especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº.02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Sobral-Chaves e Carimbos Ltda.		CNPJ: 01.088.055/0001-68			
Representante: Cicero Prado Sobral		CPF: 231.077.401-44			
Endereço: Vinte e Seis de agosto, 216		Bairro: Centro			
Cidade: Campo Grande / Mato Grosso do Sul		CEP: 79.002-081			
158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ					
GRUPO 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	Carimbo Automatico 1,5 X 4 Cm, Corpo Acrilico, Base Borracha, Formato Retangular, Retratil, Com Mola.	Unidade	81	R\$ 29,90	R\$ 2.421,90
106	Carimbo Automatico 2,5 X 4 Cm, Corpo Acrilico, Base Borracha, Formato Retangular, Retratil, Com Mola.	Unidade	55	30,65	R\$ 1.685,75
107	Carimbo Automatico 2,5 X 4,5 Cm, Corpo Acrilico, Base Borracha, Formato Retangular, Retratil, Com Mola.	Unidade	21	25,19	R\$ 528,99
108	Carimbo Automatico 3 X 4 Cm, Corpo Acrilico, Base Borracha, Formato Retangular, Retratil, Com Mola.	Unidade	7	24,7	R\$ 172,90
109	Carimbo Automatico 3 X 5,5 Cm, Corpo Acrilico, Base Borracha, Formato Retangular, Retratil, Com Mola.	Unidade	41	26,96	R\$ 1.105,36
110	Carimbo Automatico 3 X 6 Cm, Corpo Acrilico, Base Borracha, Formato Retangular, Retratil, Com Mola.	Unidade	2	31,84	R\$ 63,68
111	Carimbo Automatico 4 X 1 Cm, Com Dizeres Diversos.	Unidade	10	21,7	R\$ 217,00
112	Carimbo Automatico 4 X 1,5 Cm, Corpo Acrilico, Base Borracha, Formato Retangular, Retratil, Com Mola.	Unidade	24	16,98	R\$ 407,52
113	Carimbo Automatico 4 X 2 Cm, Corpo Acrilico, Base Borracha, Formato Retangular, Retratil, Com Mola.	Unidade	27	29,9	R\$ 807,30
114	Carimbo automático 4 x 6 cm corpo acrilico, base borracha, formato retangular, retratil com mola.	Unidade	5	26,55	R\$ 132,75

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME
01.088.055/0001-68



115	Carimbo automático 4 x 7,5 cm, corpo acrílico, base borracha, formato retangular, retrátil, com mola.	Unidade	7	34	R\$ 238,00
116	Carimbo, material corpo acrílico, material base borracha, comprimento 5,50, largura 3,50, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola.	Unidade	7	27	R\$ 189,00
117	Carimbo automático, material corpo acrílico, base borracha, formato redondo, 3,5 x 3,5 cm, retrátil com mola.	Unidade	49	39,8	R\$ 1.950,20
118	Carimbo automatico 4 x 4 cm, corpo acrílico, base borracha, formato redondo, retrátil, com mola.	Unidade	12	27,93	R\$ 335,16
119	Carimbo automatico 6 x 6 cm, corpo acrílico, base borracha, formato redondo, retrátil, com mola.	Unidade	6	43	R\$ 258,00
120	Carimbo datador, de metal, funcionamento manual, tipo impressão numérica, número dígitos 6	Unidade	13	70	R\$ 910,00
121	Carimbo, material corpo madeira, material cabo madeira, material base borracha, características adicionais até 10 cm ² .	Unidade	9	9	R\$ 81,00
122	Carimbo, material corpo madeira, material cabo madeira, material base borracha, características adicionais acima de 20 cm ² .	Unidade	13	14	R\$ 182,00
123	Carimbo redondo base poliéster (plástica) diâmetro 45mm.	Unidade	15	18	R\$ 270,00
124	Numerador, material metal, funcionamento automático 4 dígitos.	Unidade	12	166	R\$ 1.992,00
125	Carimbo numerador de páginas, 6 dígitos. estrutura de metal: - 8 ajustes diferentes: repetido (0), contínuo (1), duplicado (2); - repetição: 3, 4, 5, 6 ou 12 vezes.	Unidade	10	158	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 07					R\$ 15.528,51
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.47/2018.					R\$ 15.528,51

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME
041886.055/0001-68





- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.
5. **CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Marabá-PA, 27 de julho de 2018.

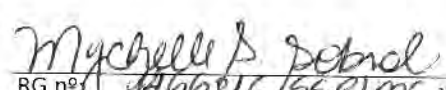
Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME
01.088.055/0001-68


Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA
P/ ÓRGÃO


Sobral-Chaves e Carimbos Ltda
P/ FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:


RG nº: 2191567002-9
CPF nº: 044.496.753-07


RG nº: 146681615581MS
CPF nº: 03151451135
Mychelle da Silva Sobral
RG 1466816 SSPMS
Sobral Chaves e Carimbos LTDA - ME
Por Procuração